



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Thalita Maria Walperes Ramos, Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade, do município de Bertioga/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos de segurança, visando atender as demandas da contratação dos novos guardas civis;

Considerando a escolha das empresas Ewerton Gonçalves Tavares, CNPJ nº 48.189.269/0001-94 e Alien Indústria e Comércio de Produtos Militares Ltda, pelo valor global de R\$ 58.670,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e setenta reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 20 de março de 2024.

Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade